



PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

Estado de São Paulo

CNPJ. 45.128.816/0001-33

PROJETO DE LEI N. 012, DE 11 DE MAIO DE 2023.



“Dispõe sobre alteração do valor da verba de representação dos Conselheiros Tutelares do Município de Tabapuã no Exercício de 2023”.

A Câmara Municipal de Tabapuã-SP, APROVA a seguinte LEI:

Art. 1º - Fica alterado o art. 27 da Lei Municipal nº 1.544, de 10 de setembro de 1997, com todas as suas alterações posteriores, que trata da verba de representação devida aos Conselheiros Tutelares, passando a vigorar com a seguinte redação:

Lei nº 1.544, de 10 de setembro de 1997:

Art. 27 – Os Conselheiros Tutelares no exercício da função receberão mensalmente até o 5º dia útil do mês subsequente, uma verba de representação no valor de R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais).

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta lei serão atendidas através de dotações consignadas no Orçamento Municipal vigente.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - São revogadas as disposições em contrário.

Tabapuã-SP, 11 de Maio de 2023.

SILVIO CESAR
SARTORELLO:15786976890

Assinado de forma digital por SILVIO
CESAR SARTORELLO:15786976890
Dados: 2023.05.12 09:08:24 -03'00'

SILVIO CÉSAR SARTORELLO

Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

Estado de São Paulo

CNPJ. 45.128.816/0001-33

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

PROJETO DE LEI Nº 012, DE 11 DE MAIO DE 2023.

Senhor Presidente;
Senhores Vereadores.

Diante da necessidade de reajustar a verba de representação dos conselheiros tutelares do município de Tabapuã-SP, faz-se necessário o presente Projeto de Lei, para alteração do artigo 27 da Lei 1.544 de 10 de Setembro de 1997.

Por todo exposto, pede-se aos Nobres Colegas Vereadores, que após apreciarem a matéria em questão, aprovem o atual texto do Projeto, por este ser de relevante interesse público.

SILVIO CESAR
SARTORELLO:15786976
890

Assinado de forma digital por SILVIO
CESAR SARTORELLO:15786976890
Dados: 2023.05.12 09:10:53 -03'00'

SILVIO CÉSAR SARTORELLO
Prefeito Municipal

AO
EXCELENTÍSSIMO SENHOR
PEDRO MARCIO GIROTTO
DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ



PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

Estado de São Paulo

CNPJ. 45.128.816/0001-33

ANEXO AO PROJETO DE LEI Nº 012, DE 11 DE MAIO DE 2023.

ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO NO EXERCÍCIO ATUAL E NOS DOIS SUBSEQUENTES

Exigência: Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000- Artigos 16 e 17

DISCRIMINAÇÃO DOS RECURSOS

1.-ORÇAMENTÁRIO

1.1. Origem:

Nos exercícios de 2023 – 2024 – 2025

Recursos orçamentários consignados na Lei Orçamentária Anual de cada exercício, na Função de Governo, Programa e Ação de Governo respectivo, com seus detalhamentos e classificações correspondentes, inclusive constantes do PPA – Plano Plurianual e LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias.

2.-FINANCEIRO

2.1. Fonte de Recursos:

Recursos financeiros próprios ou oriundos de transferências legais e constitucionais da União e/ou Estado.

Poder Executivo de Tabapuã, 11 de maio de 2023.

SILVIO CESAR
SARTORELLO:15786976890

Assinado de forma digital por SILVIO
CESAR SARTORELLO:15786976890
Dados: 2023.05.12 09:11:19 -03'00'

SILVIO CÉSAR SARTORELLO
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

Estado de São Paulo

CNPJ. 45.128.816/0001-33

ANEXO AO PROJETO DE LEI Nº 012, DE 11 DE MAIO DE 2023.

ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO NO EXERCÍCIO ATUAL E NOS DOIS SUBSEQUENTES

Exigência: Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000- Artigos 16 e 17.

I. ESTIMATIVA DO IMPACTO EM VALORES:

EXERCÍCIOS DESCRIÇÃO DAS DESPESAS	VALOR DA NOVA DESPESA EM CADA EXERCÍCIO
2023 (8 meses + Férias + Encargos)	R\$ 21.636,75
2024 (13 Meses + Férias + Encargos)	R\$ 35.159,72
2025 (13 Meses + Férias + Encargos)	R\$ 35.159,72

II – LRF. LIMITE DE GASTOS COM PESSOAL – ESTIMATIVA DO AUMENTO PERCENTUAL DAS DESPESAS SOBRE A RECEITA CORRENTE LÍQUIDA NO PRESENTE EXERCÍCIO: (ÚLTIMO QUADRIMESTRE ANALISADO):

PERÍODO	Receita Corrente Líquida 3º Quadrimestre/2022	% do Impacto
3º Quadrimestre/2022	R\$ 59.406.074,44	0,04% (Despesa 2023) 0,06 % (Despesa 2024) 0,06 % (Despesa 2025)

III. IMPACTO PERCENTUAL NOS ORÇAMENTOS

EXERCÍCIOS	EM RELAÇÃO À RECEITA TOTAL	
	VALOR ESTIMADO	% Impacto
2023	R\$ 68.000.000,00	0,03 %
2024	R\$ 73.000.000,00	0,05 %
2025	R\$ 78.000.000,00	0,05 %

Poder Executivo de Tabapuã, 11 de maio de 2023.

SILVIO CESAR
SARTORELLO:15786976890

Assinado de forma digital por SILVIO
CESAR SARTORELLO:15786976890
Dados: 2023.05.12 09:11:44 -03'00'

SILVIO CÉSAR SARTORELLO
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

Estado de São Paulo

CNPJ. 45.128.816/0001-33

ANEXO AO PROJETO DE LEI Nº 012, DE 11 DE MAIO DE 2023.

DECLARAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESAS

(Artigos 16 e 17 da Lei Complementar nº 101 de 04/05/2000 – LRF)

SILVIO CESAR SARTORELLO, Prefeito Municipal de Tabapuã, na qualidade de ordenador de despesas, em atendimento à Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal, com referência ao Projeto de Lei nº 012, de 11 de maio de 2023, vem perante o Poder Legislativo de Tabapuã, **DECLARAR**, que:

a)- para as novas despesas de caráter continuado previstas no projeto de lei, tem adequação à Lei Orçamentária Anual do Exercício de 2023 e para os dois anos subsequentes, estando compatível com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias, vigentes;

b)- que o mesmo não compromete a execução orçamentária, inclusive a manutenção e o desenvolvimento de programas, ações, serviços e cumprimento das obrigações e atividades sob responsabilidade do Poder Executivo;

c)- Os gastos a serem realizados dispõe de suficiente dotação e de firme e consistente expectativa de suporte de caixa, conformando-se, assim, com as previsões estabelecidas nos instrumentos de planejamento e orçamentários do Poder Executivo.

Poder Executivo de Tabapuã, 11 de maio de 2023.

SILVIO CESAR
SARTORELLO:15786976890

Assinado de forma digital por SILVIO
CESAR SARTORELLO:15786976890
Dados: 2023.05.12 09:12:07 -03'00'

SILVIO CÉSAR SARTORELLO
Prefeito Municipal